



RESOLUÇÃO N° 872 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Danielle Fernanda dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Danielly Daiany Celestina Meza de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Gabriel Carvalho de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro